



Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do projeto de lei 408/2025, que institui “o Dia de Solidariedade às Mães Atípicas”, determinando aos comércios do município de São Paulo, a suspensão da emissão de som, uma vez por semana, para que as mães atípicas possam realizar suas compras juntamente aos seus filhos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, promovendo um ambiente mais acessível e inclusivo, e dá outras providências.

De acordo.

Vereadora Rute Costa

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2025.

Vereador Professor Toninho Vespoli

Partido Socialismo e Liberdade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1821/2025

Autor

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 06/11/2025

Outra Assinatura

Ver. RUTE COSTA (PL) em 06/11/2025